TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais destinados à realização do evento "UM SONHO DE NATAL – 2026", promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SMTHAS), por meio de atividades e festividades nas comunidades do Município, com prioridade para os territórios atendidos pelos serviços do CRAS e CREAS. A iniciativa tem como finalidade proporcionar momentos de lazer, integração, convivência comunitária e confraternização natalina às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, atendidos ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, mediante a oferta de atividades lúdicas e recreativas que estimulem a interação, a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA

A realização do evento "UM SONHO DE NATAL/2026" justifica-se pela importância de promover a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a garantia de oportunidades de lazer, convivência e participação social às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendidos ou acompanhados pela rede socioassistencial do Município, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Abrigo Municipal.

A iniciativa tem como finalidade proporcionar um momento de integração, acolhimento e confraternização, alusivo às festividades de Natal e de final de ano, criando espaços de convivência que favoreçam a interação entre crianças e adolescentes, o desenvolvimento de relações sociais positivas e o sentimento de pertencimento à comunidade. A proposta também busca oportunizar experiências lúdicas, recreativas e afetivas, contribuindo para que esse público vivencie as festividades natalinas em um ambiente de alegria, respeito, solidariedade e inclusão.

A realização das atividades nas comunidades do interior do Município constitui um aspecto relevante da iniciativa, pois amplia o acesso às ações socioassistenciais e de convivência, aproximando o poder público da população e considerando as particularidades territoriais e as dificuldades de deslocamento que podem limitar a participação de crianças e adolescentes residentes nessas localidades.

Além do caráter comemorativo, o evento representa uma ação complementar ao trabalho desenvolvido pelos serviços da rede socioassistencial, valorizando a convivência comunitária, a prevenção de situações de isolamento social e o fortalecimento das relações entre os participantes, suas famílias e a comunidade. Busca-se, assim, assegurar que as crianças e os adolescentes contemplados tenham acesso a um momento significativo de lazer, socialização e celebração, independentemente de suas condições socioeconômicas ou de suas circunstâncias familiares.

Dessa forma, o evento "UM SONHO DE NATAL/2026" constitui uma iniciativa de caráter socioassistencial, recreativo e inclusivo, alinhada à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e ao fortalecimento das ações de proteção social desenvolvidas pelo Município, proporcionando uma celebração natalina acessível, acolhedora e significativa para o público atendido.

ESPECIFICAÇÃO do SERVIÇO

Os produtos adquiridos deverão ser entregues para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o cronograma. A logística dessa entrega será desenvolvida a seguir, conforme detalhamento das atividades, com datas e horas específicas para cada item.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Até o dia 01/12/2026 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência social, localizada na Rua João Pessoa, 92 – Centro, os seguintes produtos:

250 kg de balas macias sortidas;

3.500 pacotes de balas de gelatina, com no mínimo 15 gramas, estilo canudinho, sabores sortidos;

150 pacotes de 50 unidades de pirulitos doce, formato de coração, embalado individualmente;

200 caixas de bala de goma, contendo 30 unidades de tubos, e cada tubo deverá conter, no mínimo 08 balas.

10 caixas de copos descartáveis de 200 ml, em embalagens de 100 unidades (caixa com 2.500 unidades).

Os itens listados abaixo deverão ser entregues e disponibilizados conforme cronograma abaixo a partir do dia 06/12/2026:

900 (novecentos) unidades de refrigerante de guaraná de 02 litros;

600 (seiscentos) unidades de água mineral sem gás de 1,5 litros;

15.000 (dezesseis mil) picolés de frutas, sabores variados;

13.000 (treze mil) cachorros quente assados, sem molho, embalados em saquinhos de papel.

OBS:

1) - A empresa que ficar responsável pela entrega de refrigerante e água mineral sem gás deverá fornecer as bebidas GELADAS e devidamente acondicionadas em freezers ou câmara fria nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/12/2026.

Ao finalizar as festas, o que não for consumido, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Pessoa, 92 – Centro – Triunfo/RS.

2) - A empresa que ficar responsável pela entrega de picolés deverá entregá-los de acordo com o cronograma de entrega abaixo, devidamente acondicionados em freezers, nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/12/2026.

Ao finalizar as festas, o que não for consumido, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Pessoa, 92 – Centro – Triunfo/RS.

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Dia 06/12/2026 – Localidade de General Neto entre 17 e 20 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1000 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 80 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 07/12/2026 – Localidade do Porto Batista entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1800 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 100 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 08/12/2026 – Localidade da Boa vista entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1000 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1300 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 80 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 09/12/2026 – Localidade da Olaria entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1800 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 100 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 10/12/2026 – Localidade da Fortaleza entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1000 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 80 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 11/12/2026 – Localidade da Coxilha Velha entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 100 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 12/12/2026 – Localidade do Estaleiro entre 17 e 20 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1000 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 80 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 13/12/2026 – Localidade do Barreto entre 17 e 20 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1000 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1000 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers ou câmara fria 80 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás;

Dia 14/12/2026 – Localidade da Vendinha entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 100 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás.

Dia 15/12/2026 – Localidade da Ponte Seca entre 18 e 21 horas

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 cachorros quentes assados com, no mínimo 100 gramas, embalado em saquinho de papel;

Neste dia deverão ser entregues às 16 horas 1500 picolés de frutas sortido com, no mínimo, 50 gramas;

Neste dia deverão ser entregues (GELADO) e devidamente acondicionados em freezers 100 unidades de refrigerante e 60 unidades de água mineral sem gás.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nas referidas datas e localidades de acordo com a data de realização do evento e cronograma descrito, de acordo com o horário previsto abaixo:

Dia 06/12/2026– Localidade de General Neto entre 17 e 20 horas

Dia 07/12/2026 – Localidade do Porto Batista entre 18 e 21 horas

Dia 08/12/2026 – Localidade da Boa Vista entre 18 e 21 horas

Dia 09/12/2026 – Localidade da Olaria entre 18 e 21 horas

Dia 10/12/2026 – Localidade da Fortaleza entre 18 e 21 horas

Dia 11/12/2026 – Localidade da Coxilha Velha entre 18 e 21 horas

Dia 12/12/2026 – Localidade do Estaleiro entre 17 e 20 horas

Dia 13/12/2026 – Localidade do Barreto entre 17 e 20 horas

Dia 14/12/2026 – Localidade da Vendinha entre 18 e 21 horas

Dia 15/12/2026 – Localidade da Ponte Seca entre 18 e 21 horas

Fábio Mendonça dos Santos
Secretária de Assistência Social